

**PORTARIA Nº 13/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito em exercício do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado o afastamento sem remuneração do servidor JOSE MENDES DA CRUZ JUNIOR, portador do RG. nº 42.041.260-8, CPF. nº 319.044.048-47, do Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica I, pelo período de 12 meses.

2º- Esta portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE JANEIRO DE 2020.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal em exercício